



 pmbpoficial

# Audiência Pública 2º Quadrimestre de 2019



## Objetivo:

Esta Audiência tem por objetivo abordar, de forma resumida, a execução orçamentária do 2º quadrimestre de 2019 do Município de Barra do Piraí, bem como apresentar as metas de arrecadação estabelecidas na LDO, conforme disposto no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ao longo desta exposição buscaremos oferecer elementos para melhor compreensão dos dados contidos nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) e nos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), referentes a 2019.



# Realização:

Controladoria Geral do Município  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Fazenda



 pmbpoficial

# Prestação de Contas

CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
(Parágrafo único art. 70)

**“ Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos.”**



# Prestação de Contas

## LEI COMPLEMENTAR 101/2000

### LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

**Art. 9 – Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.**

**Parágrafo quarto – Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no parágrafo primeiro do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas legislativas estaduais e municipais.**



# Prestação de Contas

## PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Equilíbrio entre receitas e despesas.
- Obediência aos preceitos legais consubstanciados na Lei de Responsabilidade Fiscal, e aos limites constitucionais.
- Eficiência e justiça social na arrecadação dos tributos sob sua competência.
- Melhoria e democratização do gasto público.
- Transparência de suas ações.



 pmbpoficial

# ECONOMIA

## (Saldo Orçamentário)



# ECONOMIA ATÉ ESTE SEGUNDO QUADRIMESTRE

# R\$23.489.723,01

Receita Arrecadada (até 2º Quad./2019)

**R\$171.002.722,75**

Despesa Liquidada (até 2º Quad./2019)

**R\$ 147.512.999,74**



**Dívida assumida (LIQUIDADADA) e ainda não paga até 2º Quadrimestre**

**R\$3.223.771,20**

Despesa Liquidada (até 2º Quad./2019)

**R\$147.512,999,74**

Despesa Paga (até 2º Quad./2019)

**R\$144.289.228,54**



 pmbpoficial

# Saldo no 2º Quadrimestre

# **R\$20.265.951,81**

Economia no 2º Quad./2019	-	<b>R\$ 23.489.723,01</b>
Dívida assumida no 2º Quad./2019	-	<b>R\$ 3.223.771,20</b>



# Receita arrecadada X Despesa liquidada COMPARATIVO (Até 2º Quadrimestre de cada ano)

	2018	2019
<b>Receita</b>	161.449.898,80	171.002.722,75
<b>Liquidada</b>	146.080.134,70	147.512.999,74
<b>Diferença</b>	15.369.764,10	23.489.723,01



 pmbpoficial

# ARRECADADAÇÃO



## Aumento na Arrecadação total ATÉ o 2º Quadrimestre

# R\$9.552.823,95

## Em relação ao mesmo período de 2018

Arrecadação 2º Quad/2018	- R\$ 161.449.898,80
Arrecadação 2º Quad/2019	- R\$ 171.002.722,75



f pmbpoficial

## Arrecadação até **2º Quadrimestre** dos últimos 4 anos - COMPARATIVO

	2016	2017	2018	2019
<b>Estimado</b>	151.175.333,3	149.872.846,1	141.074.196,6	149.887.143,3
<b>Arrecad.</b>	132.555.034,9	141.124.970,0	161.449.898,8	171.002.722,7
<b>Diferença</b>	<b>-18.620.298,4</b>	<b>-8.747.876,1</b>	<b>20.375.702,2</b>	<b>21.115.578,8</b>
<b>%</b>	<b>-12,3%</b>	<b>-5,8%</b>	<b>14,4%</b>	<b>14,0%</b>



 pmbpoficial

# Audiência Pública 2º Quadrimestre de 2019